



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MILCAR JOSE ZART E CIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.997.905/0001-90, neste ato representada por **MILCAR JOSE ZART**, portador do CPF nº 166.890.200-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 56.898,00(Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa Oito Reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21306	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M2	M2	100.000,00	0,24	24.000,00
1	2	21307	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M2	M2	60.000,00	0,26	15.600,00
1	3	21308	DESMEMBRAMENTO LOTE URBANO	UN	10,00	1.140,00	11.400,00
1	4	21309	FUSÃO DE LOTES	UN	6,00	983,00	5.898,00
TOTAL							56.898,00

Subclásula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 01/04/2025.

Subclásula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 01/04/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ: 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MILCAR JOSE ZART E CIA
CNPJ: 08.997.905/0001-90
MILCAR JOSE ZART
CPF: 166.890.200-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA;

VIGÊNCIA: 01/04/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 56.898,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MILCAR JOSE ZART - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/05/2024

JORNAL: Ampl

EDIÇÃO: 3017

Karla A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/05/2024

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2302

Karla A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124400/2023 entre o Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07 de maio de 2024, as 08:00 horas até 17/05/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:02E6AAE0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2024 PROCESSO Nº 405/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
PROCESSO Nº 405/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/05/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07/05/2024, as 08:00 horas até 20/05/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9BE0326D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
021/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA;
VIGÊNCIA: 01/04/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 56.898,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MILCAR JOSE ZART
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:5EDC041E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 PREGÃO Nº 027/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
PREGÃO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP;
VIGÊNCIA: 03/05/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 440.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:28A977EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 PREGÃO Nº 027/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2023
PREGÃO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI;
VIGÊNCIA: 03/05/2025



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3646-2016 / 3646-2127
www.barracao.pr.gov.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Barracão e DIEYSON MATELO BUGANÇA, Secretário Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE:

Data: 23 de maio 2024 (quinta-feira), às 13:30 (treze e trinta) horas;

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Barracão.

Objetivo: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao primeiro Quadrimestre de 2024.

Barracão/PR, 02 de maio 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DIEYSON MATELO BUGANÇA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2022 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 66/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. OBJETO: Promoção, Coordenação e Gestão das ações da Regionalização turística, conforme Lei Municipal Nº 2.303/2021.

CONTRATO: Nº 121/2022. CONTRATADA: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses vigorando até dia 09 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº. 95.589.289/0001-32, localizado na Avenida Iguçu, centro, nº. 750, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2024, destinado à: **Aquisição de dois veículos e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA, cuja sessão de abertura e julgamento ocorreria no dia 09 de maio de 2024, às 09h00min na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br), terá o item 01 REVOGADO, tendo em vista o pedido de impugnação apresentado de forma tempestiva, tem-se a necessidade de adequações do descritivo do item por parte do Departamento solicitante. A abertura das propostas e recebimento dos lances para o item 02 será a partir das 09h00min do dia 17 de maio de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).**

Os interessados deverão ficar atentos as alterações realizadas no edital, os quais poderão adquirir o Edital Retificado, seus anexos e demais atos no site oficial do município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br e na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Para maiores informações dúvidas ou pedidos de esclarecimento entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144 ou encaminhar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - *Prefeito Municipal*

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de junho de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, destinado a: **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de estradas rurais com tratamento superficial triplo, regularização do subleito das estradas e conservação dos solos através da reforma e construção de terraços, de acordo com o Instrumento de Repasse nº. 4116950/2023 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. Critério de julgamento: Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de junho de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Hoff Ltda. CNPJ Nº 01.669.984/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.933,40 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de maio de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLELIA THIELE E9293576953. CNPJ Nº 32.118.323/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 166,50 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de maio de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA. CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.379,70 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de maio de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 353/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/05/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124400/2023 entre o Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07 de maio de 2024, às 08:00 horas até 17/05/2024, às 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - PROCESSO Nº 405/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/05/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07/05/2024, às 08:00 horas até 20/05/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br.
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2024

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão para suprir as necessidades do Departamento de Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - STIHL MODELO RE 110 - MOTOR INDUÇÃO VOLTAGEM 110V PRESSÃO MÁXIMA 130 BAR VAZÃO DE ÁGUA DE 440 LITROS POR HORA POTÊNCIA DE 1,6KW PESO 17,6 KG MANGUEIRA COM TRAMA DE NYLON - 7 METROS DE COMPRIMENTO			UN	1,00	2.239,00	2.239,00
TOTAL								2.239,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - *Prefeito Municipal*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA; VIGÊNCIA: 01/04/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 56.898,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MILCAR JOSE ZART - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - PREGÃO Nº 027/2023
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP; VIGÊNCIA: 03/05/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 440.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023

CONTRATO: 145/2023

FORNECEDOR: MILCAR JOSE ZART E CIA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 56.898,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 56.898,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 56.898,00 para R\$ 113.796,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023

FORNECEDOR: MILCAR JOSE ZART E CIA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/04/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 145/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº **145/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/04/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 021/2023

CONTRATO: 145/2023

FORNECEDOR: MILCAR JOSE ZART E CIA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 56.898,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 02/04/2024..

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4936 Contrato: 000145-1/2023 SIM-AM: 145

Início vigência 23/03/2023 Final vigência 22/03/2024 Início execução 23/03/2023 Final execução 22/03/2024 Fornecedor 549782-5 MILCAR JOSE ZART E CIA
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 23/03/2023 Fim exec.gestor 23/03/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo dispensa - 58 000021/2023

Súmula Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste

Fiscal: 561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	56.898,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	56.898,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.898,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	56.898,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	56.898,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.898,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4936
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4936 Contrato: 000145-1/2023 SIM-AM: 145

Início vigência 23/03/2023 Final vigência 01/04/2025 Início execução 23/03/2023 Final execução 01/04/2025 Fornecedor 549782-5 MILCAR JOSE ZART E CIA
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 23/03/2023 Fim exec.gestor 23/03/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo dispensa - 58 000021/2023

Súmula Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do município de Santo Antonio do Sudoeste

Fiscal: 561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/04/2024	01/04/2025	56.898,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	56.898,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	113.796,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.898,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	56.898,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	56.898,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	113.796,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(56.898,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	56.898,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4936
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4936 - Contrato: 145/2023			Licitação: Processo dispensa - 58 000021/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549782 - 5 Nome: MILCAR JOSE ZART E CIA			CPF/CNPJ: 08.997.905/0001-90 Telefone: 4635631478				23/03/2023		22/03/2024				
Lote: 001													
Item: 001	100.000,00	0,24	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Produto: 21306 DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M2										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	60.000,00	0,26	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	15.600,00	0,00	0,00
Produto: 21307 DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M2										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 003	10,00	1.140,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	11.400,00	0,00	0,00
Produto: 21308 DESMEMBRAMENTO LOTE URBANO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 004	6,00	983,00	5.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5.898,00	0,00	0,00
Produto: 21309 FUSÃO DE LOTES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	160.016,00		56.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.016,00	56.898,00	0,00	0,00
Total geral	160.016,00		56.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.016,00	56.898,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4936

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.